

Nova Iguaçu – RJ, 12 de abril de 2021.

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 082/2021 - GP

O Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado de Santa Catarina, torna público que serão **Prorrogadas** as inscrições do Edital Nº **082/2021 – GP (Captação de Talentos Potenciais)**.

A inscrição deverá ser efetuada **ATRAVÉS DE ENVIO DE E-MAIL** trabalheconosco@ideas.med.br, até a data de **20 (vinte) de abril de 2021**. A inscrição será efetivada mediante ao recebimento do currículo atualizado, oportunidade que será reportado e-mail de resposta com a confirmação da inscrição.

Para efetivação da inscrição o candidato deve **obrigatoriamente** preencher no campo assunto do e-mail com o número do Edital e cargo pretendido.

PARA OS CANDIDATOS QUE CUMPRIREM OS PRÉ-REQUISITOS, as entrevistas serão realizadas a partir de **21 (vinte e um) de abril de 2021**, conforme agendamento, através de contato telefônico pelo departamento de Recursos Humanos da Unidade.

A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do Ideas será publicada, a partir do dia **03 (três) de maio de 2021**, no Site: www.ideas.med.br.

Na Tabela 1 apresentamos os cargos do processo seletivo.

Tabela 1: Cargos do Processo Seletivo.

| Item | Cargo | Carga Horária Mnesal | Turno de Trabalho | Salário Base (R\$) |
|------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|
| 01 | Analista de educação permanente pleno | 44 horas | Diarista | 4.300,00 |



Assinado de forma digital por
RODRIGO MASSAROLI:05618139901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=80672587000114, ou=PRESENCIAL,
cn=RODRIGO
MASSAROLI:05618139901
Dados: 2021.04.05 18:39:09 -03'00'

Rodrigo Massaroli
Gerente de Qualidade & Produção



IDEAS

PROCESSO DE VALIDAÇÃO IDEAS (USO INTERNO)

| ID dos Processos | Descrição | Responsável |
|------------------|-----------|-------------|
| | | |

